

Edital Nº 012/2022

Processo seletivo para os Programas de Residência Médica – 2022

3ª chamada - Convocação para matrícula

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Fundação de Saúde Itaipuapy, administradora do Hospital Ministro Costa Cavalcanti (HMCC), faz saber que:

A Segunda Chamada do Processo Seletivo de candidatos ao Programa de Residência Médica, visando o preenchimento de 1 (uma vaga) e a convocação para matrícula, para médicos residentes da especialidade Radiologia e Diagnóstico por Imagem para o ano de 2022, conforme segue:

I - Candidato convocado para a 2ª chamada:

- JOÃO EDUARDO SOUZA SAMEK – Classificação 3ª.

II – Convocação para matrícula:

Convocamos o candidato a se apresentar entre os dias 25/02/2022 até o dia 28/02/2022, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, na Secretaria da Residência Médica, localizada no Hospital Ministro Costa Cavalcanti na Avenida Gramado, 580, Vila Residencial A – Foz do Iguaçu – PR, devendo apresentar a seguinte documentação:

- a) cópia e original de documento oficial com foto;
- b) cópia e original do CPF;
- c) cópia e original do comprovante de residência (conta de água, luz, telefone);
- d) cópia e original do registro no Conselho Regional de Medicina do Paraná;
- e) cópia e original do comprovante de quitação com o serviço militar e obrigações eleitorais;
- f) cópia e original do comprovante de realização do pré-requisito ou documento que declare sua condição de concluir o pré-requisito até o dia de início do curso pretendido. Esse documento deverá conter, obrigatoriamente, dia, mês e ano do início e término da Residência, assim como a data e o número do parecer da CNRM que credenciou o programa;
- g) cópia de comprovante de inscrição no INSS/PIS/PASEP/NIT;
- h) 2 cópias autenticadas do diploma do curso de graduação. Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula, fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso, a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma;
- i) 02 (duas) fotos 3 x 4;
- j) comprovante de vacinação contra Hepatite Viral tipo B e Antitetânicas, informar tipo sanguíneo;
- k) comprovante de vacinação contra Covid-19;



k) dados da conta bancária – (Abertura como CONTA SALÁRIO).

2.1 O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda da vaga.

2.2 A não apresentação da documentação exigida implicará na perda da vaga.

Foz do Iguaçu – PR, 25 de fevereiro de 2022.



Dra. Danielle Cristina Pereira e Silva de Freitas

Coordenadora da COREME